

TERMO ADITIVO Nº 033/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

- CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- CONVENIADA:** AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.
- OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do custeio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G. (148943989), conforme Plano de Trabalho (150771790).
- VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$4.759.172,04(quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.4015.2520.3350.8500. 00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.759.172,04(quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos)**.

TERMO ADITIVO Nº 033/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

1.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - QUIXOTE													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	396.597,67	R\$ 4.759.172,04

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE:04250687000174
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE:04250687000174
Dados: 2026.03.19 08:44:22 -03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS



Documento assinado digitalmente
AMANDA FERREIRA DE SOUZA
Data: 19/03/2026 08:42:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:Amanda Ferreira de Souza